



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2293

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Financeiro nº 114/2019, de 02 de maio de 2019** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro nº 115/2019, de 02 de maio de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 308.800,00 (Trezentos e Oito Mil e Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 115/2019, Exposição de Justificativa do Decreto nº 115/2019** - Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 114 / 2019

Lei

De 02 de maio de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondent e à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0202000 - SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV

2002 - Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais

3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2006 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

3.3.9.0.33.00.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.600,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	4.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	18.100,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	1.800,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.900,00	0,00
Total por Ação:	18.100,00	18.100,00
Total por Unidade:	18.100,00	18.100,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2010 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 114

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	72.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00	0,00
Total por Ação:	72.000,00	72.000,00
2028 - Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município		
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	3.200,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00	0,00
Total por Ação:	3.200,00	3.200,00
Total por Unidade:	75.200,00	75.200,00
0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2034 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.100,00
Total por Ação:	9.100,00	9.100,00
2043 - Manter e Apoiar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
3.1.9.0.04.00.00 / 0114 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0114 - Obrigações Patronais	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	700,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	0,00
Total por Ação:	5.700,00	5.700,00
Total por Unidade:	14.800,00	14.800,00
0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2068 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	3.800,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	3.800,00
Total por Ação:	3.800,00	3.800,00
2079 - Desenvolvimento das ações dos Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.30.00.00 / 0128 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0128 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	3.900,00	3.900,00
Total da Movimentação:	117.000,00	117.000,00

MORPARA, 02 de maio de 2019

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 115
02/05/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 308.800,00 (Trezentos e Oito Mil e Oitocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1005	Construção de creche		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	4.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.700,00
		Total da Unidade R\$	4.700,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2047	Conservação do Sistema de Abastecimento de Água		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	8.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.900,00
		Total da Unidade R\$	8.900,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2052	Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras de Estradas Vicinais		
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	8.300,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.300,00
2056	Desenvolvimento das Ações de Conservação das Vias Públicas		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.400,00
2084	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	4.400,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	41.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.900,00
		Total da Unidade R\$	56.600,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2034	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2095	Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	84.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	50.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	12.300,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	5.900,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	2.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	73.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	227.900,00
2099	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Trans Rec Sistema Unico Saude - Cu	10.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.600,00
		Total da Unidade R\$	238.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	308.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 308.800,00

Dotações Anuladas

02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2052	Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras de Estradas Vicinais		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	62.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.500,00
		Total da Unidade R\$	62.500,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2034	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	246.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	246.300,00
		Total da Unidade R\$	246.300,00
		Valor Total Anulado R\$	308.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 02 de maio de 2019

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 115/2019

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 115/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 263/2018 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 20% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 02 de Maio de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal